



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 245/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO que a servidora Marisa Ventura de Santana, inscrita no CPF nº 861.063.765-49, matrícula nº 698, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, faz jus à Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 15/10/2003 a 14/10/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARISA VENTURA DE SANTANA**, CPF nº 861.063.765-49, matrícula nº 698, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença-Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A referida licença terá início em 01 de outubro de 2025, encerrando-se em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe